



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Mariana, 28 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação dessa douta Câmara, o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O crédito adicional especial em tela está amparado pelas justificativas da Secretaria Municipal de Saúde que segue em anexo, ao qual busca expandir e qualificar a Atenção Básica no Município de Mariana com a construção da UBS - Unidade Básica de Saúde Central e conclusão das obras de construção da UBS do Bairro Rosário.

Conhecedores que somos do comprometimento dos nobres vereadores desta Casa para com a causa pública e o interesse do povo que representamos, esperamos aprovação deste Projeto de Lei, em única discussão e votação, em caráter de urgência.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

23 / 09 / 2019


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 63 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 63

EM 29/08/19 /15:30

Skarlett Paula

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para construção da UBS – Central e conclusão da construção da UBS – Bairro Rosário e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a seguinte classificação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0024 – Assistência Integral a Saúde da População	
Ação: 1.274 – Construção da UBS – Central	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.02 – Recursos da Saúde 15%	350.000,00
TOTAL	350.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0024 – Assistência Integral a Saúde da População	
Ação: 1.605 – Conclusão da Construção da UBS – Bairro Rosário	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 1.02 – Recursos da Saúde 15%	450.000,00
TOTAL	450.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão das Ações: “1.274 – Construção da UBS – Central” e “1.605 – Conclusão da Construção da UBS – Bairro Rosário”, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, que serão vinculadas ao Programa: “0024 – Assistência Integral a Saúde da População” e conterão as seguintes especificações:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 09 / 2019

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

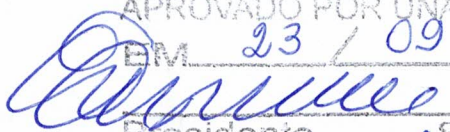
Denominação da Ação: Código: 1.274 Descrição: Construção da UBS - Central				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 09/2019	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
UBS Construída (percentual %)	---	R\$ 350.000,00 25%	---	---

Denominação da Ação: Código: 1.605 Descrição: Conclusão da Construção da UBS - Bairro Rosário				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 09/2019	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
UBS Construída (percentual %)	---	R\$ 450.000,00 50%	---	---

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 09 / 2019

Presidente, Secretário

JUSTIFICATIVA

O Estado/Município, dentro da sua competência, estabelecida pela Constituição Federal e pela Lei 8080/90, tem a função de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida ao brasileiro.

Em virtude do desafio de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, independentemente da condição social de cada um, o município de Mariana, com sacrifício dos seus próprios recursos, com o objetivo de aumentar o acesso ao sistema de saúde e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde, vem consolidando ações na atenção primária.

Nesse processo, a Atenção Básica vem sendo gradualmente constituída como verdadeira porta entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde, abandonando, com responsabilidade, os altos custos investidos na média e alta complexidade.

As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde daquela determinada comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

Assim, um dos desafios atuais e institucionais do atual governo é expandir e qualificar a atenção básica no contexto do município – uma vez que políticas anteriores prescindiram da atenção primária – por meio do aumento e estruturação das redes de Unidades Básicas de Saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família.

Em nosso município, a rede de atenção básica sofre, particularmente, de uma arritmia, no que se refere à estruturação física e, conseqüentemente, a cobertura da atenção aos usuários dos moradores da região Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 09 / 2019

Presidente

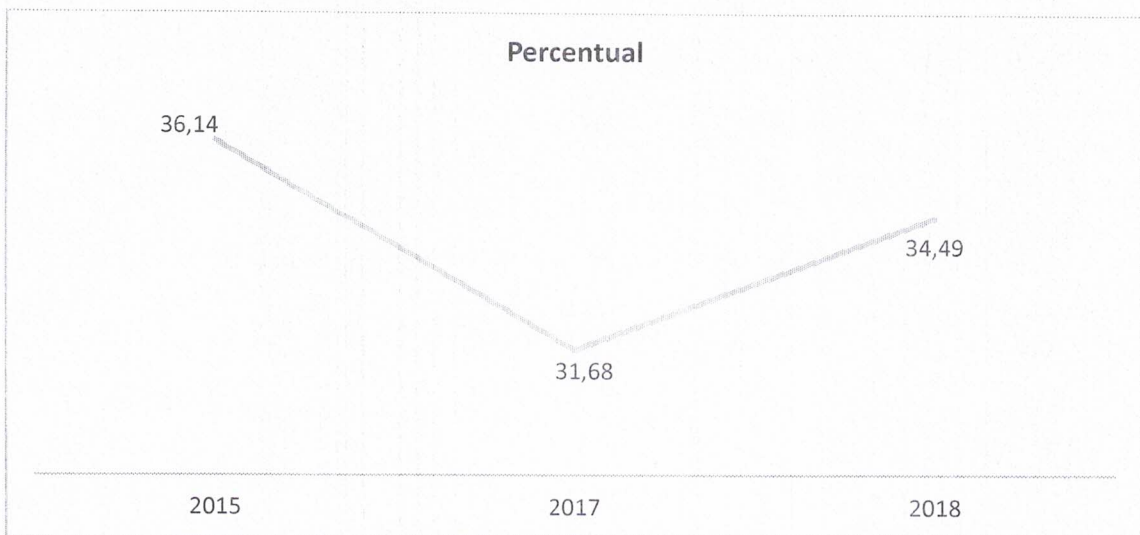
Secretário



Os distritos, o bairro do Rosário e todo o complexo do bairro Cabanas estão suficientemente cobertos pela ação da atenção primária com UBSs em regular funcionamento, com disponibilização de material humano e medicamentos superiores ao exigido pelo Ministério da Saúde. Contudo, a região Centro, área urbana, cuja população aproxima-se de 30.000 (trinta mil) habitantes conta com apenas 02 (dois) Centros de Atendimento, motivado, talvez, pela cultura de que essa defasagem seja suprida pela UPA municipal.

O panorama atual da saúde do município pode ser expressa pela afirmação de que, com o desastre da Samarco aumentou muito a demanda dos serviços do SUS ofertados pelo município. A propósito, o gráfico abaixo:

Percentual da população marianense que possui plano de saúde



Fonte: Betha Sistemas

Observa-se uma queda de 4,81% de pessoas que possuam plano de saúde complementar em Mariana, o que significa em média três mil pessoas que também passaram a utilizar o SUS na cidade de Mariana desde o rompimento da Barragem de Fundão no ano de 2015 até o ano de 2017, em 2018 esse índice fica em 34,49%, em relação ao ano de 2015 significa ainda perda de 1,65%, em média 992 pessoas.

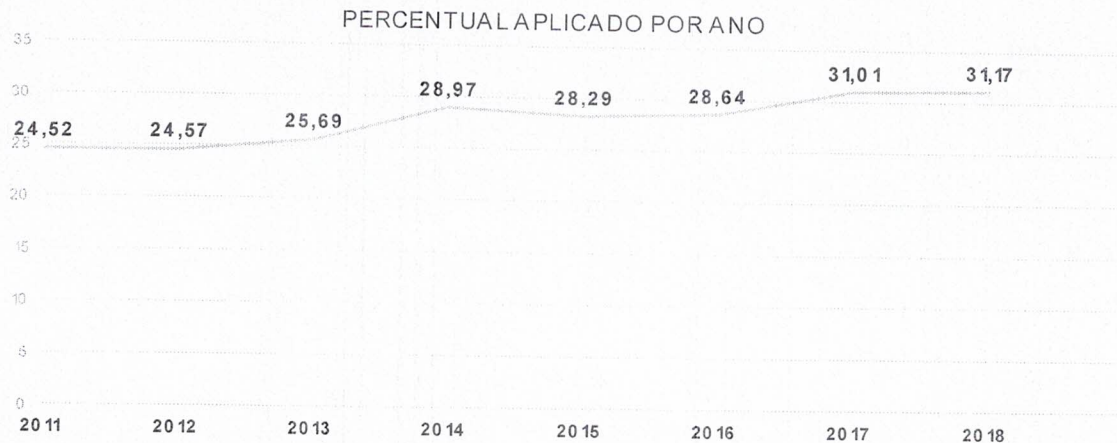
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 09 / 2019

Presidente

Secretário

Também, é de se notar, os esforços do município em manter, com redobrados esforços, percentuais sobre sua receita em saúde, como demonstra o gráfico abaixo cuja escala é anual.



Fonte: Betha Sistemas

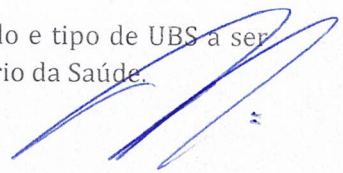
No caso de Mariana essa realidade é a mesma, agravada ainda com a diminuição dos repasses oriundos do estado e dos royalties do minério devido à paralisação das atividades da Samarco após o rompimento da Barragem de Fundão.

A nossa RAS (Rede de Atenção a Saúde) sofre desde 2015, com o aumento considerável de todos os atendimentos na nossa Rede de Atenção a Saúde devido ao deslocamento forçado da população das áreas atingidas para a sede da cidade, aproximadamente 770 pessoas, associado ao alto de desemprego ocasionado pela a paralisação das atividades da Samarco após o rompimento da Barragem de Fundão.

Aliada à questão dos esforços do município, outro ponto norteador da criação da UBS Arena, consubstancia na sua excelente localização – próxima à UPA – e dentro de uma área de alta densidade populacional, abrangendo os bairros Vila Aparecida, Colina, Barro Preto, São Cristovão, Centro da Cidade, de modo a balancear a atenção primária do município, equilibrando a equação, até então não resolvida.

Questão final e de relevante importância foi a definição pelo modelo e tipo de UBS a ser implantada. Optamos pelo modelo TIPO III, de referência do Ministério da Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 09 / 2019
Presidente
Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Wenceslau Braz, n 461, Centro.
35579800

A finalização da construção da UBS Rosário faz-se necessário, uma vez que a Resolução 4.149/2014 não foi cumprida pelo Estado com o repasse dos recursos, estando assim a obra paralisada até o presente o momento, sendo assim pela necessidade de se ter uma UBS com qualidade para melhor atendimento aos usuários o Município irá finalizar a obra com recursos do próprio Município.

Em 2013 o Ministério da Saúde desenvolveu os projetos arquitetônicos padronizados de UBS, conforme o porte definido pela Portaria de nº 340-2013. Aproveitando-se da uniformização dos prédios e das definições das construções, a Secretaria de Saúde de Mariana optou por “copiar” fielmente os projetos já elaborados pelo Ministério da Saúde, visando dar celeridade ao processo e visando a economia de escala.

Mariana, 28 de Agosto de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Danilo Brito das Dores

PREFEITO MUNICIPAL
Duarte Eustáquio Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 09 / 2019

Presidente

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Betha Sistemas

Exercício de 2019


Relatório do Excesso de Arrecadação


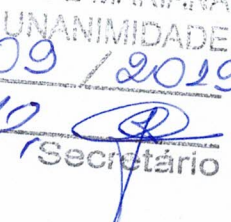
Administração Direta

Recurso: **1100 - Recursos Ordinários**

Mês	2016		2017		2018		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	21.716.751,45	11,29	13.962.543,69	8,94	14.457.355,01	8,67	9,63	9,73
Fevereiro	22.668.108,03	11,79	11.789.739,49	7,55	11.485.916,81	6,88	8,74	8,92
Março	15.617.505,05	8,12	14.077.723,03	9,01	12.691.744,09	7,61	8,24	8,23
Abril	14.290.186,23	7,43	13.660.939,13	8,75	16.017.705,12	9,60	8,59	8,54
Maio	16.553.876,76	8,61	15.099.115,23	9,67	14.756.390,55	8,85	9,04	9,01
Junho	14.963.522,67	7,78	12.285.793,28	7,86	8.878.107,16	5,32	6,98	7,01
Julho	12.859.396,97	6,68	11.437.969,43	7,32	17.430.270,14	10,45	8,15	8,10
Agosto	13.360.762,02	6,94	11.393.807,03	7,29	13.012.429,77	7,80	7,34	7,33
Setembro	13.316.432,54	6,92	12.720.312,85	8,14	13.622.807,06	8,17	7,74	7,70
Outubro	13.593.719,45	7,07	12.684.516,40	8,12	13.183.709,32	7,90	7,69	7,66
Novembro	11.295.981,60	5,87	11.050.980,83	7,07	14.102.668,47	8,45	7,13	7,08
Dezembro	22.023.593,95	11,45	15.946.636,44	10,21	17.092.028,68	10,25	10,73	10,69
Total:	192.259.836,72	100,00	156.110.076,83	100,00	166.731.132,18	100,00	100,00	100,00

Mês	2019	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	18.200.775,91	14.762.226,00	3.438.549,91	0,00	0,00	3.438.549,91
Fevereiro	20.655.811,27	15.444.526,50	5.211.284,77	0,00	0,00	8.649.834,68
Março	15.972.978,29	15.341.843,00	631.135,29	0,00	0,00	9.280.969,97
Abril	41.392.892,94	14.902.841,00	26.490.051,94	3.905.000,00	0,00	31.866.021,91
Maio	16.036.912,84	15.451.220,00	585.692,84	447.000,00	0,00	32.004.714,75
Junho	32.280.204,43	14.739.710,50	17.540.493,93	2.214.300,00	0,00	47.330.908,68
Julho	14.019.995,84	13.557.369,00	462.626,84	3.676.390,10	0,00	44.117.145,42
Agosto	7.202.154,34	13.403.245,50	-6.201.091,16	48.000,00	0,00	37.868.054,26
Setembro	0,00	13.167.615,50	-13.167.615,50	0,00	0,00	24.700.438,76
Outubro	0,00	13.000.710,00	-13.000.710,00	0,00	0,00	11.699.728,76
Novembro	0,00	12.870.479,00	-12.870.479,00	0,00	0,00	-1.170.750,24
Dezembro	0,00	12.420.714,00	-12.420.714,00	0,00	0,00	-13.591.464,24
Total:	165.761.725,86	169.062.500,00	-3.300.774,14	10.290.690,10	0,00	-13.591.464,24


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico de
Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 09 / 2019

Presidente

Secretário

Relatório do Excesso de Arrecadação

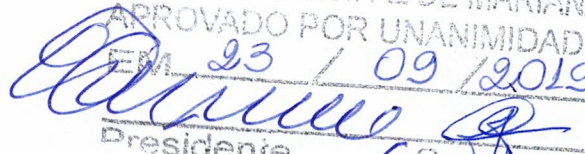
Administração Direta


Recurso: 1101 - Educação - 25%

Mês	2016		2017		2018		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	1.452.988,54	8,23	1.850.538,28	10,96	-176.223,70	-1,25	5,98	6,43
Fevereiro	1.226.116,13	6,94	1.250.735,45	7,40	1.077.666,08	7,64	7,32	7,31
Março	1.177.954,17	6,67	1.444.427,49	8,55	1.178.226,45	8,35	7,85	7,81
Abril	1.321.271,18	7,48	1.523.350,75	9,02	1.238.128,67	8,78	8,42	8,39
Mai	1.617.858,29	9,16	1.629.444,34	9,65	1.379.751,56	9,78	9,53	9,51
Junho	1.233.299,68	6,98	1.174.969,55	6,95	1.395.503,10	9,89	7,94	7,82
Julho	1.533.838,34	8,68	1.284.748,39	7,60	1.487.030,67	10,54	8,94	8,85
Agosto	1.219.497,80	6,90	1.173.571,93	6,95	1.157.595,84	8,21	7,35	7,30
Setembro	1.382.924,65	7,83	1.282.458,17	7,59	1.238.076,73	8,78	8,06	8,03
Outubro	1.522.125,10	8,62	1.314.645,05	7,78	1.203.320,49	8,53	8,31	8,31
Novembro	1.406.081,65	7,96	1.184.057,00	7,01	1.178.810,26	8,36	7,77	7,75
Dezembro	2.560.602,08	14,50	1.769.561,84	10,48	1.739.375,36	12,33	12,53	12,48
Total:	17.654.557,61	100,00	16.882.508,24	100,00	14.097.261,51	100,00	100,00	100,00

Mês	2019	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	1.422.564,38	1.136.796,25	285.768,13	0,00	0,00	285.768,13
Fevereiro	1.251.292,17	1.885.727,51	-634.435,34	0,00	0,00	-348.667,21
Março	1.063.116,78	2.043.054,38	-979.937,60	0,00	0,00	-1.328.604,81
Abril	1.400.916,32	1.740.431,24	-339.514,92	0,00	0,00	-1.668.119,73
Mai	2.191.506,43	1.881.020,00	310.486,43	0,00	0,00	-1.357.633,30
Junho	1.939.451,29	1.518.453,13	420.998,16	0,00	0,00	-936.635,14
Julho	2.807.955,42	1.172.030,00	1.635.925,42	0,00	0,00	699.290,28
Agosto	1.219.615,17	1.196.714,38	22.900,79	0,00	0,00	722.191,07
Setembro	0,00	1.161.983,13	-1.161.983,13	0,00	0,00	-439.792,06
Outubro	0,00	1.093.552,50	-1.093.552,50	0,00	0,00	-1.533.344,56
Novembro	0,00	1.045.168,75	-1.045.168,75	0,00	0,00	-2.578.513,31
Dezembro	0,00	1.096.943,73	-1.096.943,73	0,00	0,00	-3.675.457,04
Total:	13.296.417,96	16.971.875,00	-3.675.457,04	0,00	0,00	-3.675.457,04


 Anderson Lopes Coelho Stoppa
 Assessor Técnico de
 Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 23 / 09 / 2019

 Presidente


 Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Recurso: 1102 - Saúde - 15%

Mês	2016		2017		2018		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	2.700.145,40	9,05	2.779.480,69	10,50	3.595.749,53	14,87	11,47	11,28
Fevereiro	2.318.487,11	7,77	2.115.930,10	7,99	1.969.679,80	8,14	7,96	7,96
Março	2.274.676,89	7,62	2.185.646,73	8,26	1.864.589,05	7,71	7,86	7,86
Abril	2.269.121,37	7,60	2.208.576,94	8,35	1.927.491,54	7,97	7,97	7,96
Maio	2.602.698,49	8,72	2.679.005,17	10,12	2.295.611,67	9,49	9,44	9,42
Junho	2.285.949,04	7,66	1.686.450,83	6,37	1.907.319,75	7,89	7,30	7,31
Julho	2.277.871,10	7,63	1.672.221,40	6,32	1.798.720,21	7,44	7,13	7,15
Agosto	2.290.150,52	7,67	1.923.931,09	7,27	1.874.456,80	7,75	7,56	7,57
Setembro	2.350.433,24	7,88	2.278.526,72	8,61	1.803.457,99	7,46	7,98	8,00
Outubro	2.553.066,73	8,55	2.423.329,85	9,16	1.826.537,55	7,55	8,42	8,46
Novembro	2.629.645,77	8,81	2.050.062,57	7,75	1.497.686,20	6,19	7,58	7,68
Dezembro	3.274.435,94	10,97	2.446.531,08	9,24	1.812.284,34	7,49	9,33	9,36
Total:	29.826.681,60	100,00	26.449.693,17	100,00	24.173.584,43	100,00	100,00	100,00

Mês	2019	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	1.941.549,17	2.479.355,30	-537.806,13	0,00	0,00	-537.806,13
Fevereiro	1.991.255,58	2.459.090,42	-467.834,84	0,00	0,00	-1.005.640,96
Março	1.883.619,00	2.476.886,68	-593.267,68	0,00	0,00	-1.598.908,64
Abril	2.290.852,31	2.094.597,30	196.255,01	0,00	0,00	-1.402.653,63
Maio	2.505.413,51	2.074.203,42	431.210,09	0,00	0,00	-971.443,53
Junho	2.312.446,85	1.893.701,17	418.745,68	0,00	0,00	-552.697,85
Julho	2.778.032,14	1.757.148,55	1.020.883,59	3.178.000,00	0,00	-2.709.814,26
Agosto	1.675.018,68	1.799.816,92	-124.798,24	0,00	0,00	-2.834.612,49
Setembro	0,00	1.827.395,80	-1.827.395,80	0,00	0,00	-4.662.008,29
Outubro	0,00	1.823.699,05	-1.823.699,05	0,00	0,00	-6.485.707,34
Novembro	0,00	1.729.188,93	-1.729.188,93	0,00	0,00	-8.214.896,26
Dezembro	0,00	1.717.041,50	-1.717.041,50	0,00	0,00	-9.931.937,76
Total:	17.378.187,24	24.132.125,00	-6.753.937,76	3.178.000,00	0,00	-9.931.937,76

Anderson Lopes Coelho Stoppe
Assessor Técnico de
Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 09 / 2019
Presidente
Secretário